



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

PORTARIA Nº 40, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a ratificação de atribuição de função à servidor efetivo, desempenho eventual de atribuição específica de cargo de carreira e designação de exercício de função em Regime de Tempo Integral, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições legalmente previstas na legislação vigente, especialmente nas Leis Municipais n.s 15/1992 e 181/2010,

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR as atribuições de Membro da Comissão de Recebimento de Bens, conferidas pela Portaria n. 1, de 3 de janeiro de 2022 ao Servidor **LUCAS AUGUSTO FERREIRA**, portador do RG [REDACTED], CPF [REDACTED] e OAB/PR 105.283 e designando o mesmo para desempenho de atribuições de auxílio redacional, elaboração e confecção de peças ao Departamento Jurídico, sempre que houver necessidade excepcional, na forma das atribuições e vantagens contidas na Portaria 15, de 4 de abril de 2022, mantendo seu trabalho em regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva na forma da Portaria nº 27 de 22 de junho de 2016.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 1º de agosto de 2022.


Marcos Berta
Presidente

Câmara Municipal de Medianeira

Certifico para os devidos fins que este ato está publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Medianeira, na Edição nº 2604, de 04/08/2022, página 21.

Servidor responsável: _____
